



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG**

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOM JESUS DA PENHA  
PROTOCOLO Nº 1556/2023  
LIVRO Nº 01 FLS 85  
DATA 14/02/2023  
ENVIADO

**Projeto de Lei Nº 06/2023**

**Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial para manutenção do Programa de Proteção Animal.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e incorporar no orçamento do presente exercício a seguinte dotação orçamentária: **provado em Única Discussão e Votação**

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	 _____ Presidente da Câmara
Unidade: 05 – Serviços Urbanos	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	
Programa: 0007 – Cidade do futuro	
Projeto/atividade: 2.172 – Manutenção do Programa de Proteção Animal	
339030 – Material de consumo .....	 _____ Secretário(a) R\$ 39.000,00

**Art. 2º.** De acordo com o parágrafo 1º do art.43 da Lei Nº. 4.320/64, será utilizado para a abertura do crédito referido no Art. 1º deste projeto de lei, a anulação da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade: 01 - Serviço de Saúde – Recursos Próprios	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0008 – Saúde para todos	
Projeto/atividade: 1.118 – Ampliações de postos de saúde	
449051 – Obras e instalações .....	R\$ 39.000,00

**Art. 3º.** Fica o executivo municipal autorizado a anular o saldo remanescente da dotação que se refere o Art. 1º.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Bom Jesus da Penha, 13 de fevereiro de 2023.

**NEI ANDRÉ FREIRE**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### Justificativa

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal,

Ilustríssimos Edis,

Cumprimentando-os respeitosamente, vimos apresentar o projeto de lei nº 06/2023 que tem como objeto autorizar o executivo municipal a abrir crédito especial para manutenção do Programa de Proteção Animal.

Justificamos o presente projeto de lei de abertura de crédito, devido ao compromisso da administração municipal para com a proteção animal. O recurso será utilizado para aquisição de ração para os animais de rua do município.

Assim sendo, encaminhamos o presente projeto de lei incluso para análise desta Augusta Casa Legislativa, solicitando que seja analisado e votado em **regime de urgência** para que a administração possa dar continuidade a seus trabalhos e apoio a causa animal.

Bom Jesus da Penha, 13 de fevereiro de 2023.

  
NEI ANDRÉ FREIRE  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objetivando atender o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar N.º101, de 04 de maio de 2000, segue a estimativa de impacto orçamentário financeiro relativo ao Projeto de Lei N.º 06/2023, que autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional.


<b>Especificação</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	R\$	R\$	R\$
Presente Despesa	39.000,00	-	-
Previsão Orçamentária da Prefeitura Municipal	R\$ 32.006.794,09	R\$ 33.287.065,85	R\$ 34.618.548,49
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,1218%	0,0000%	0,0000%

### **Declaração**

Declaro, em atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar N.º. 101, de 04 de maio de 2000, com base na estimativa acima, que a geração dessas despesas, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2023, e compatibilidade com o Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

Bom Jesus da Penha, 13 de fevereiro de 2023.

  
**NEI ANDRÉ FREIRE**  
Prefeito Municipal

  
**GABRIELE DINIZ MAIA FREIRE**  
Contadora da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha  
CRC/MG 109.754/O